RESULTADO

Chamada Pública nº 16/2026 – Secretaria Municipal da Saúde

Classificação	Candidato(a)	Pós-graduação	Cursos na área da saúde	Tempo de serviço Público	Pontuação	Nascimento
1º	***Felipe Durigon***	***0***	***0***	***2***	***2***	***20/10/1984***
2º	Thays Fernanda Moschen	0	0	0	0	11/05/1986
3º	Carolina Spader Surdi	0	0	0	0	08/09/1987
4º	Tamiris Hartmann	0	0	0	0	16/05/2001

1. **Do Critério de Cursos de Pós-Graduação**

 O edital prevê, no item 2.1, alínea 'a' e no item 3.1, a pontuação para títulos de pós-graduação, desde que estes sejam especificamente "na área".

 Decisão: O título de Especialização em "Administração Estratégica e Financeira" não foi validado para o cargo de Farmacêutico.

 Justificativa: A especialização apresentada não possui correlação direta com a área de atuação da Assistência Farmacêutica ou Saúde Pública, não atendendo ao requisito de pertinência temática exigido pelo edital para a função técnica pretendida.

2. **Dos Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento**

 O item 2.5 e a tabela do item 3.1 condicionam a validade de certificados de cursos na área da saúde à carga horária mínima de 20 horas.

 Decisão: Certificado(s) com carga horária de 16 horas não foram validados para pontuação.

 Justificativa: O documento apresentado não cumpre o requisito de carga horária mínima estabelecido nas normas da Chamada Pública. Não há previsão legal no edital para o aproveitamento de carga horária inferior à estipulada, impossibilitando a pontuação parcial.

3. **Do Critério de Tempo de Serviço no SUS**

 Conforme estabelecido na Tabela de Classificação do item 3.1, a pontuação para experiência profissional é atribuída à razão de 2 pontos a cada 2 anos de efetivo exercício.

 Decisão: Tempo de serviço público inferior a 24 meses / 2 anos não serão pontuados.

 Justificativa: O edital estabelece um interstício mínimo fechado para a pontuação. Na ausência de previsão editalícia para contagem proporcional ou fracionada, períodos inferiores ao biênio completo não atingem o requisito mínimo de pontuação.

Capinzal, 13 de abril de 2026.

Aguinaldo Pedro Paggi:73309524949

Assinado de forma digital por Aguinaldo Pedro Paggi:73309524949
Dados: 2026.04.13 09:51:25 -03'00'